

PORTARIA (Nº 295/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 295/2020
DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

“ Renovação de Cessão de Servidor ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Externo nº 125/2020-GG de lavra do Gabinete do Governador do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovação de cessão da servidora efetiva **DIANA TEIXEIRA DE SOUZA**, Pedagoga, sob matrícula nº 2958, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1362583 SSP/SE, CPF nº 905.958.075-34, à disposição do Estado de Sergipe para doravante desempenhar suas funções junto à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão cessionário pelo período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal